

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02, DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015), às 9 horas (09:00h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 02/2015, realizada na Sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão, tendo como Assessor de Comissão PAULO ROBERTO SIGWALT; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **NESTOR DALMINA** e Conselheiro Titular **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES "QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente.-

1. ORDEM DO DIA:

1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:

1.1.1. Resolução nº 29/2012 Revisão gerou a resolução nº 101/2015 que entrou em vigência no dia 27 de março de 2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providencias.

1.1.2. CSC (informe 01 – Colegiado) Prestação de Contas emitido em 12/04/2015 pela Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo – Gerente do CSC e Assessora Especial da Presidência. Apresentação do Documento de prestação de Contas.

1.1.3. Verificação e análise do Relatório de Atendimento do CAU/PR – Período de 27/03/2015 a 23/04/2015;

1.1.4.; Análise documento – Pauta de Reinvidicações 2015. Processo continua em análise da Comissão.

1.1.5.;

1.1.6.;

1.1.7.;

1.1.8.;

1.1.9.;

2. PRÓXIMA REUNIÃO. Ocorrerá na cidade de Londrina e será realizado no dia 25 de maio de 2015.

2.1. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às 12h e (doze horas), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Coordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**
Coordenador

